



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/2013

Contratante.: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada.....: LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA

1. As partes acima qualificadas firmaram em 03 de junho de 2013 o Contrato de Prestação de Serviços nº. 30/2013 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório n.º 20/2013, modalidade Pregão Presencial n.º 13/2013 cujo objeto é a prestação de serviços de arbitragem em campeonatos esportivos municipais, nas diversas modalidades, na sede e interior do município de Paulo Frontin.

2. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do art. 57 II da Lei nº 8.666/93, resolvem alterar a Cláusula Terceira e manter inalterada a Cláusula Sexta passando a prevalecer o seguinte:

2.1. A Cláusula Terceira – Da Vigência, terá a seguinte redação: “O presente contrato terá a vigência até 03 de junho de 2017, podendo ser prorrogado caso seja de interesse das partes mediante Termo Aditivo, nos termos da Lei n.º 8666/93.”

2.2. A Cláusula Sexta – Do Valor, considerando acordo das partes, permanecerá inalterado, mantendo a seguinte redação: “6.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos itens do objeto o valor global estimado de R\$ 32.290,00 (trinta e dois mil, duzentos e noventa reais) conforme abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	U	Serviços de arbitragem para campeonato esportivo na modalidade futebol de campo, equipe composta por um árbitro e dois auxiliares.	193,00	9.650,00
2	130	U	Serviços de arbitragem para campeonato esportivo na modalidade futebol salão, equipe composta por dois árbitros.	84,00	10.920,00
3	80	U	Serviços de arbitragem para campeonato esportivo na modalidade futebol de salão, equipe composta por dois árbitros.	85,00	6.800,00
4	60	U	Serviços de arbitragem para campeonato esportivo na modalidade vôleibol, equipe composta por dois árbitros.	82,00	4.920,00
TOTAL					32.290,00

“.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 20 de maio de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal
Contratante.

CÁTIA CRISTINA COSTA
Contratada.

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:44CA232A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2016. Edição 1006

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>